

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do pedido e pela consequente NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, recebendo-o para fins de comunicação ao Conselho Superior da promoção do arquivamento e nos termos do art. 12 da Resolução Nº 174/2017/CNMP, seja DETERMINADO SEU ARQUIVAMENTO NA PROMOTÓRIA DE ORIGEM como Procedimento Administrativo.

1.4.19. Processo nº 000409-151/2018

Requerente(s): Ouvidoria do MPE/PA

Requerido(s): Instituto de Assistência aos Servidores do Município de Belém - IASB

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Pedido de providências em face do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém (IASB).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

1.5.1. Processo nº 000134-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Investigar a possibilidade de haver Órgãos Públicos do Estado recolhendo indevidamente contribuições previdenciárias relativas a servidores temporários e/ou servidores comissionados, aos cofres do IGEPREV, caracterizando irregularidade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP/2019 e Súmula 001/2011 do CSMP.

1.5.2. Processo nº 000286-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação Beneficente Fé Para Mudar

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a suposta ocorrência de ato de improbidade e os danos causados ao erário público para posterior instauração de ação civil pública ou outras medidas judiciais.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP/2019.

1.5.3. Processo nº 000071-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): José Lealdo dos Anjos

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Sr. José Lealdo dos Anjos, servidor do MPE/PA, tendo em vista denúncia de que o mesmo estaria exercendo a advocacia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e pelo PROSSEGUIMENTO do INQUÉRITO CIVIL, ordenou a DEVOLUÇÃO DOS AUTOS à Promotoria de Justiça de origem para que proceda ao regular andamento do feito, nos termos do art. 27, §3º, inciso II da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça.

1.5.4. Processo nº 000355-104/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): TEN CEL Carneiro

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia anônima acerca do TEN CEL Carneiro.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP/2019.

1.5.5. Processo nº 000094-200/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centro de Educação Santa Maria e Ana Maria Trindade de Andrade

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de que Centro de Educação Santa Maria, vem descumprindo a Resolução nº 020/2014 deste órgão do SME.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção à Súmula n.º 001/2011-CSMP.

1.5.6. Processo nº 001610-040/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Casa de apoio para adultos Arte de Viver

Origem: 7º PJ de castanhal

Assunto: Apurar denúncia de funcionamento Casa de apoio para adultos Arte de Viver.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção à Súmula n.º 001/2011-CSMP.

1.5.7. Processo nº 000243-151/2015

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA

Requerido(s): Maria do Socorro Souza Santos

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar relativo ao Convênio nº 002/1999 e 1º, 2º e 3º Aditamentos, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) e a Comissão dos Bairros de Belém (CBB), exercícios de 1999 a 2002.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 09-CSMP.

1.5.8. Processo nº 000286-086/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Ulianópolis

Origem: PJ de Ulianópolis

Assunto: Apurar violação aos Princípios Administrativos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP/2019.

1.5.9. Processo nº 000036-151/2014

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE - NCIC

Requerido(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao Contrato nº 007/2009-SEOP, para contratação da empresa Artemil Construções e Comércio Ltda.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP.

1.5.10. Processo nº 000275-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de supostas práticas de atos de improbidade administrativas pelo Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão pelo Município de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP.

1.5.11. Processo nº 000039-032/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Shydney Rosa, Adnan Demachki, Odilson Antônio Silva Picanço

Origem: 2º PJ de Paragominas

Assunto: Investigar notícia de fato referente à doação irregular de lotes de propriedade da Prefeitura Municipal de Paragominas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e pela DEVOLUÇÃO DOS AUTOS à Promotoria de Justiça de origem, nos termos da Súmula n.º 002/2017-CSMP e do Enunciado n.º 18/2019-CSMP, onde deverão ser arquivados, sem necessidade de revisão por este Conselho Superior.